



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 019 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16924/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa **MTO + Entretenimento LTDA**, para a realização do show do grupo Di Propósito, no dia 31 de dezembro de 2025, no evento Reveillon Araruama 2025/2026, na Praça de Eventos da Pontinha, em Araruama/RJ, totalizando o valor de **R\$255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: MTO + Entretenimento LTDA, CNPJ nº 22.618.220/0001-16, com sede na Av. Julio de Sa Bierrenbach Alm, 200, salas 404 e 405 A, Jacarepagua – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-028.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 16924/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa MTO + Entretenimento LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 11 de setembro de 2025


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9